O TRABALHO CONTEMPORÂNEO EM TEMPOS DE BARBÁRIE: reflexões a

partir da pandemia de COVID-19

Débora H. Leite Menezes¹

Thulio Silva de Moraes²

RESUMO:

O artigo a ser apresentada retoma os principais pontos da categoria trabalho, partindo de um traçado marxista. O objetivo está em refletir sobre a categoria trabalho em tempo de pandemia da COVID-19, entendendo que muitos atravessamentos foram colocados e reatualizados na agenda dos trabalhadores. Nesse sentido, a metodologia adotada foi uma revisão da literatura e reflexões vivenciadas pelos autores na dinâmica do trabalho. Sem mais, entende-se que o debate resgata brevemente algumas categorias essenciais para a discussão na contemporaneidade.

Palavras-Chave: Trabalho; Reestruturação produtiva; Pandemia.

ABSTRACT:

The article to be presented takes up the main points of the work category, starting from a marxist outline. The objective is to reflect on the COVID-19 pandemic work category, understanding that many crossings were placed and updated in the workers' agenda. In this sense, the adopted methodology was a literature review and reflections experienced by the authors in the work dynamics. Without further ado, it is understood that the debate briefly rescues some essential categories for contemporary discussion.

Keywords: Work; Productive restructuring; Pandemic.

I) INTRODUÇÃO

É neste momento em especial, que identificamos a necessidade de refletir sobre teoricamente sobre as principais questões que envolve o trabalho resgatando prioritariamente as bases marxistas para tal compreensão.

O ensaio a ser apresentado busca revelar de maneira preliminar a historicidade da categoria trabalho e os principais atravessamentos vivenciados na contemporaneidade. Entende-se que muitas questões dialogadas pelas bases marxistas se intensificaram no contexto de pandemia do Covid-19, dada

¹ Professora adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: debyholanda@gmail.com.

² Graduando da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e pesquisador colaborador do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, "Questão Social" e Serviço Social (NUPEQUESS). E-mail: thulio9007@gmail.com.

a necessidade de isolamento e distanciamento social, porém sabemos que tal situação reforço a apropriação da mais valia da classe trabalho.

O estudo se baseou em uma breve revisão da literatura marxista e alguns questionamentos frente a cenário atual, partindo de inserções profissionais, as quais foram impactadas e atravessadas pela nova dinâmica do trabalho.

Por fim, considera-se que o estudo a ser apresentado reflete uma reflexão preliminar sobre o trabalho, principalmente porque vivemos a barbárie no tempo presente.

II) NOTAS SOBRE O TRABALHO CONTEMPORÂNEO

O modo como os seres humanos se organizam, se relacionam uns com os outros e com o meio ambiente é, historicamente, metamórfico. As relações que a humanidade estabelece com a natureza, de forma a transformá-la com o intuito de atender suas necessidades produtivas e reprodutivas, constitui-se em trabalho³.

É através do trabalho que o ser humano encontra meios para elaborar sua subsistência, seja com a caça, a agricultura, a confecção de vestimentas ou a construção de abrigos para proteger-se dos elementos naturais. Compreendese, conforme Marx (2017, p. 211), que:

[...] o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defrontase com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. (MARX, 2017, p. 211).

Isto posto, pode-se definir como trabalho a ação humana sobre a natureza, planejada e intermediada por instrumentos, que visa transformar a matéria natural em recursos que serão utilizados para reproduzir a própria vida e satisfazer necessidades humanas (MARX, 2017). É necessário destacar que,

³ O entendimento sobre trabalho que permeia este artigo é construído a partir da leitura de Karl Marx (2017), na qual o trabalho pode ser entendido como um processo em que o ser humano utiliza de suas forças naturais para realizar ações planejadas sobre a natureza e, assim, transformá-la para que atenda suas necessidades reprodutivas. Porém na medida em que o ser humano transforma a natureza através do trabalho, transformações também ocorrem com o ser humano, modificando as formas como este vive e se reproduz. Isto posto, é possível evidenciar o papel do trabalho como agente de transformação humana e natural.

como apontado por Marx, o trabalho possui um caráter dialético⁴, transformando o ser humano de acordo com que este transforma a natureza.

Assim, na medida em que se desenvolvem e complexificam as necessidades humanas, desenvolvem-se, também, as formas como o trabalho é realizado. E, com as necessidades humanas em estado de constante evolução, o trabalho passa por diversas reconfigurações, para que possa continuar capaz de atender estas necessidades.

Algumas dessas reconfigurações que ocorreram no trabalho aparecem na forma de mudanças do padrão de trabalho. Principalmente na transição do padrão de trabalho artesanal para o trabalho manufaturado que, conforme a obra de Marx (2017) em seu capítulo XI, acontece através da utilização da cooperação⁵ como forma de trabalho, passando a socializar o trabalho anteriormente realizado de forma individual e, assim, pressupondo o início da produção capitalista.

Destarte, compreende-se o trabalho artesanal como uma das primeiras formas de trabalho humano. Este método de trabalho é realizado pelos trabalhadores e trabalhadoras artífices que, conhecendo todas as etapas do processo de produção de seus produtos, exerciam seu trabalho utilizando-se de ferramentas simples para realizar sua produção.

Com o passar do tempo o trabalho artesanal não mais conseguia suprir as demandas advindas das necessidades humanas e, assim, estabeleceu-se a necessidade de implantar um sistema de produção em que a produtividade pudesse superar o padrão estabelecido pelo artesanato. Este sistema de produção materializou-se na manufatura.

Na produção manufaturada era implementada a divisão do trabalho⁶, empregando diversos artífices para trabalhar coletivamente em oficinas na

⁴ Friedrich Hegel estruturou a dialética em três momentos: a tese (ideia), a antítese (ideia contrária) e a síntese (resultado do confronto entre tese e antítese). A síntese, porém, torna-se uma nova tese e a dialética reinicia seu processo cíclico.

⁵ "Chama-se cooperação a forma de trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos." (MARX, 2017, p. 378).

⁶ A divisão do trabalho, como colocado por Marx (2017), ocorre no momento em que os trabalhadores deixam de realizar todo o processo de produção de determinado produto para realizar apenas uma etapa deste processo. Nesse sentido surge o trabalho especializado, no qual diferentes trabalhadores se especializam em diferentes etapas do processo de produção de um mesmo produto.

produção de produtos, ficando cada trabalhador ou trabalhadora responsável por uma etapa do processo de produção.

De acordo com Marx, "A cooperação fundada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura." (MARX, 2017, p. 391) e esta pode ser descrita como um processo onde "[...] cada operação se cristaliza em função exclusiva de um trabalhador e a sua totalidade é executada pela união desses trabalhadores parciais." (Idem, pp. 391-392).

Nesta configuração de trabalho, artífices encontram-se trabalhando sob comando de quem os emprega, os proprietário dos meios de produção⁷, que compra suas forças de trabalho em troca de remuneração, com o intuito de utilizá-las durante os processos de trabalho⁸.

Assim sendo, tudo o que era produzido durante a jornada de trabalho, pelos trabalhadores e trabalhadoras, pertencia ao indivíduo que os empregava e remunerava.

Para além do domínio sob o trabalho de outrem, por parte do indivíduo detentor dos meios de produção, outro benefício da implantação da manufatura aparecia na diminuição do tempo médio de produção de produtos, quando posto em comparação com o trabalho artesanal.

Esta diminuição do tempo médio de produção ocasionou, por consequência, um aumento na produtividade do trabalho, tornando este tipo de produção mais lucrativa para os empregadores dos trabalhadores e trabalhadoras artífices. Porém, esse aumento de produtividade aparece às custas da perda gradual, por parte dos trabalhadores e trabalhadoras, de sua autonomia e do conhecimento de todas as etapas que compunham o processo de produção dos produtos que produziam.

[...] o comando do capital sobre o trabalho era a consequência formal de o trabalhador trabalhar não para si mesmo, mas para o capitalista e, portanto, sob seu controle. Com a cooperação de muitos assalariados, o domínio do capital torna-se uma exigência para a

⁸ Marx descreve os três elementos que compõem os processos de trabalho como: 1) a atividade adequada a um fim, isto é, próprio trabalho; 2) a matéria que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho. "O processo de trabalho, [...], é atividade dirigida com o fim de criar valores de uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais." (MARX, 2017, p. 218).

-

⁷ Segundo Marx, os meios de produção materializam-se em tudo que compõe as condições materiais através das quais o trabalho poderá ser realizado. Ferramentas, máquinas, fábricas, oficinas, terras e mares, são todos exemplos de meios de produção (MARX, 2017).

execução do próprio processo de trabalho, uma condição necessária da produção. O comando do capitalista no campo da produção tornase então tão necessário quanto o comando de um general no campo de batalha. (MARX, 2017, p. 383).

E assim, com o intuito de continuar a ampliar a produtividade e lucratividade de seus negócios, os proprietários dos meios de produção buscam a constante atualização dos processos de trabalho que controlam. Consequentemente, fez-se necessária a implementação de novas tecnologias nos ambientes de trabalho, para que as capacidades produtivas humanas superassem o que foi alcançado com a manufatura.

Essas novas tecnologias se materializam na forma de máquinas que, sem deixarem de ser operacionalizadas pela força de trabalho humana, alimentam-se de energia advinda de fontes naturais. Um exemplo claro dessas novas tecnologias é o motor a vapor, que extrai a energia necessária para o seu funcionamento do vapor produzido através do aquecimento da água nas caldeiras, por meio da queima de carvão, madeira, e/ou outros materiais que possam ser utilizados como combustível.

O crescente emprego das máquinas nos processos de trabalho resulta em novas transformações no padrão social de trabalho. Desta forma, ocorre a transição da manufatura para a maquinofatura. Na maquinofatura o trabalho passa a ser executado dentro de fábricas, onde os proprietários dos meio de produção empregam trabalhadores e trabalhadoras através da compra de sua força de trabalho. Aqui, o trabalho é realizado através da utilização das máquinas como principal meio de se efetivar a produção.

Nesta configuração de trabalho o tempo médio para a produção de produtos é diminuído ainda mais, comparando-se com a manufatura, através da intensificação dos processos de trabalho que é viabilizada por meio da utilização das máquinas por indivíduos aptos a operá-las.

Paralelamente à intensificação dos processos de trabalho, ocorre a intensificação da divisão do trabalho dentro das fábricas, que direciona trabalhadores e trabalhadoras a especializarem-se, cada vez mais, em apenas parcelas do processo de produção. Dessa maneira, ao mesmo tempo em que a produtividade do trabalho aumenta, aumenta-se também a alienação do trabalhador e da trabalhadora em relação ao domínio dos processos de produção.

Conjuntamente com o aumento da produtividade, intensidade, divisão e alienação do trabalho, a introdução do maquinário nos processos de trabalho acarreta na diminuição e até no desaparecimento de postos de trabalho, visto que certas máquinas eram capazes de realizar atividades antes executadas por pessoas. "O instrumento de trabalho, ao tomar a forma de máquina, logo se torna concorrente do próprio trabalhador." (MARX, 2017, p. 491).

À partir deste movimento iniciado pela maquinofatura, de substituição de trabalhadores e trabalhadoras por máquinas, evidencia-se a ascensão do maquinário no mundo do trabalho, que de mero meio de produção passará a ser o componente central através do qual se realiza o trabalho.

Deste modo, com a capacidade de assimilar funções humanas nos processos de trabalho, ao mesmo tempo em que aumenta a produtividade da produção, comprova-se que a implementação do maquinário no trabalho aumenta a lucratividade da produção. Porém, concomitantemente com o aumento da lucratividade, verifica-se a desvalorização do trabalho humano, diminuindo o quanto indivíduos são remunerados pelo seu trabalho e produzindo uma população de trabalhadores e trabalhadoras excedentes (MARX, 2017), incapazes de encontrar trabalho nas fábricas.

A parte da classe trabalhadora que a maquinaria transforma em população supérflua, não mais imediatamente necessária à autoexpansão do capital, segue uma das pontas de um dilema inarredável: ou sucumbe na luta desigual dos velhos ofícios e das antigas manufaturas contra a produção mecanizada, ou inunda todos os ramos industriais mais acessíveis, abarrotando o mercado de trabalho e fazendo o preço da força de trabalho cair abaixo do seu valor. (MARX, 2017, p. 491).

As mudanças que intercorrem no trabalho, alicerçadas na transição da manufatura para o trabalho fabril, são viabilizadas pela introdução de novas tecnologias e suas eventuais implementações no mundo do trabalho, alterando as formas como o trabalho é organizado e realizado, possibilitando a ampliação das capacidades produtivas humanas. Este momento, marcado pela introdução de novas tecnologias que transformam permanentemente o trabalho, é conhecido historicamente como Revolução Industrial.

A Revolução Industrial, no tocante ao mundo do trabalho, trata-se do processo de desenvolvimento e utilização de novas tecnologias nos processos de trabalho, que possibilitam o surgimento de novas formas de se interagir com

a natureza, realizar o trabalho e produzir bens e serviços que satisfaçam as necessidades humanas.

A Revolução Industrial viabiliza a ampliação das formas de se extrair e acumular a mais-valia⁹ produzida pelo trabalho humano, o lucro, que é o principal objetivo do trabalho no modo de produção capitalista. Este período de transição não se tratou de um processo fixo, mas sim de um processo que possuiu fases distintas, sendo cada uma delas marcada pela implementação de novas tecnologias que provocam mudanças nos processos de trabalho, tornando-os sempre mais produtivos e lucrativos. As fases que compõem a Revolução Industrial podem ser divididas em quatro, conhecidas respectivamente como: Primeira¹⁰, Segunda¹¹, Terceira¹² e Quarta Revolução Industrial¹³. Aqui, entretanto, o foco será colocado na Terceira Revolução Industrial, pelo fato desta fase da revolução ter propiciado o surgimento de tecnologias que possibilitaram a realização e acumulação de mais-valia de forma não vista anteriormente.

⁹ De acordo com Marx, o trabalho humano é dotado de valor. Esse valor, consequentemente, imbui tudo que é produzido através do trabalho humano. Assim, durante a jornada de trabalho, o trabalhador produz determinada quantidade de valor através do dispêndio de sua força de trabalho e dos meios de produção, disponibilizados pelo proprietário dos meios de produção. Este valor, produzido pelo trabalho humano, é apropriado pelo proprietário dos meios de produção, que utiliza-se de uma parcela deste para pagar os custos da compra da força de trabalho e da manutenção dos meios de produção. O que sobra do valor produzido, após estes pagamentos, é o valor excedente, lucro, também conhecido como mais-valia (MARX, 2017).

¹⁰ A Primeira Revolução Industrial tem seu início na Europa Ocidental, durante o século XVIII, à partir da introdução do motor a vapor, que difundiu a utilização do maquinário que se alimenta de energia originada de fontes naturais. Uma das principais aplicações do motor a vapor acontece na produção de tecidos, com a invenção da máquina de fiar por John Wyatt. Comenta Marx que "[...] em 1735, John Wyatt anunciou sua máquina de fiar e, com ela, a revolução industrial do século XVIII [...]." (MARX, 2017, p. 428).

¹¹ A Segunda Revolução Industrial ocorre durante o século XIX, marcada pelo aperfeiçoamento das tecnologias introduzidas pela Primeira Revolução Industrial, assim como a introdução de novas tecnologias. Seu início é associado à mudança do padrão de energia utilizado no maquinário. Aqui, substitui-se como padrão a energia extraída do vapor pela energia extraída através do petróleo e da eletricidade. Com isto, surge o motor à combustão e elétrico, e difundemse suas utilizações.

¹² A Terceira Revolução Industrial, também conhecida como Revolução Técnico-Científica-Informacional, inicia-se durante o século XX e perdura até os dias atuais. Para além do aperfeiçoamento das tecnologias introduzidas pelas outras fases da Revolução Industrial, a Terceira Revolução Industrial é caracterizada pelo grande salto tecnológico dado pelo mundo, tendo como destaque a introdução das tecnologias informáticas e eletrônicas que possibilitam o desenvolvimento da robótica e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como aparelhos celulares, computadores, internet, entre outras.

¹³ A Quarta Revolução Industrial, também conhecida como Industria 4.0, trata-se de um conceito teorizado inicialmente por Klaus Martin Schwab. Esta fase da Revolução Industrial baseia-se no desenvolvimento da internet móvel, nanotecnologia, biotecnologia, neurotecnologia, inteligência artificial, armazenamento de energia e a crescente interconectividade do mundo através da internet.

A Terceira Revolução Industrial apresenta mudanças inéditas que tornamse realidade à partir das inovações tecnológicas que surgem com o seu desenrolar, dinamizando o mundo do trabalho. Além do aparecimento de novos postos de trabalhos que despontam em conjunto com novas tecnologias, agora torna-se possível automatizar totalmente determinados processos de trabalho, assim como trabalhar efetivamente à distância, através das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), não sendo mais necessário que trabalhadores e trabalhadoras estejam fisicamente concentrados em um único ambiente para realizarem seus processos de trabalho.

Através das TIC, e do advento da modalidade remota de trabalho, foi possível que empresas intensificassem o processo de instalar-se por todo o planeta, transcendendo fronteiras nacionais/continentais e, assim, internacionalizando os padrões, processos e ambientes de trabalho, ampliando o processo de criação e expansão das empresas multinacionais.

É necessário o apontamento de que o movimento de intensificação da internacionalização das relações e processos de trabalho, possibilitado à partir das inovações tecnológicas advindas da Terceira Revolução Industrial, pressupõe o fenômeno da mundialização do capital¹⁴.

Estas mudanças no mundo do trabalho, porém, aparecem juntamente com efeitos adversos para os trabalhadores e trabalhadoras. Exacerba-se a questão da desvalorização do trabalho humano, agora que as máquinas encontram-se capazes de absorver ainda mais funções humanas nos ambientes de trabalho, assim como também torna-se necessário que as pessoas capacitem-se cada vez mais para utilizarem as novas tecnologias, a fim de continuarem capazes de encontrar trabalho para si em uma conjuntura de competição internacional no mercado de trabalho, onde empresas possuem a

¹⁴ De acordo com Giovanni Alves a mundialização do capital trata-se de uma "nova etapa do capitalismo mundial" que constitui-se em um fenômeno caracterizado pela "mundialização das operações do capital, em sua forma industrial e financeira" onde este capital mundializado abarca tanto "o capital produtivo aplicado na indústria e nos serviços, quanto o capital concentrado que se valoriza conservando a forma-dinheiro" (entende-se aqui o capital que "se valoriza conservando a forma-dinheiro" como o dinheiro que circula e realiza-se em capital através dos mercados financeiros). Este fenômeno tem como ponto de partida a virada da década de 1970 para 1980, surgindo apoiado em instituições financeiras internacionais chefiadas por países centrais do capital, como o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o BM (Banco Mundial). (ALVES, 1999, pp. 53-63).

capacidade de transferir seus processos de produção para localidades onde a força de trabalho encontra-se barateada.

Desta maneira, nota-se que no decorrer da Terceira Revolução Industrial são introduzidas tecnologias que a distingue das fases anteriores da revolução, sendo esta responsável por mudanças societárias profundas que vão para além do mundo do trabalho. Por isso, faz-se crucial o desvelamento de um processo que compõe estas mudanças societárias como forma de intermediar o entendimento dos processos de trabalho e das relações sociais atuais. Este processo é denominado de Reestruturação Produtiva, que se constitui em um movimento que:

[...] determina a reestruturação dos capitais, com as fusões patrimoniais, a íntima relação entre o capital industrial e financeiro, as novas composições de força no mercado internacional, além da formação de oligopólios globais via processo de concentração e descentralização do capital; e as transformações no processo de trabalho como uma exigência do reordenamento das fases do processo de produção e realização da mais-valia, fazendo emergir também outras formas de constituição e reprodução do trabalhador coletivo [...]. (MOTA e AMARAL, 1998, p. 27).

Assim sendo, a Reestruturação Produtiva sinaliza um processo em que o modo de se extrair e acumular mais-valia, através do trabalho nos processos de produção de bens e serviços, é consideravelmente alterado. Este processo inicia-se à partir da crise econômica do modo de produção capitalista que, posta em evidência nos anos 1970, é ocasionada pela redução das taxas de lucro produzidas através do modelo de produção industrial taylorista/fordista¹⁵. Esta redução da lucratividade demonstra, neste momento, a incapacidade deste modelo de produção de suprir a demanda de acumulação do capital.

Desta maneira, desenvolve-se a Reestruturação Produtiva como estratégia do capital para o enfrentamento da crise econômica, reorganizando os processos de trabalho com o auxílio das inovações tecnológicas que contém em si o potencial para viabilizar maiores explorações da força de trabalho,

¹⁵ O modelo de produção taylorista/fordista é originário das inovações trazidas aos processos de trabalho por Frederick Taylor, criador do taylorismo, e Henry Ford, criador do fordismo. Este modelo de produção tem como característica a produção industrial em massa de bens padronizados (MOTA e AMARAL, 1998), possibilitada à partir da utilização da linha de montagem, que é marcada pela forte divisão do trabalho e também pelo controle do processo de trabalho, que ocorre através da supervisão constante do processo. Outra característica importante deste modelo é a verticalização dos processos de produção, que se traduz na capacidade das empresas de produzir tudo o que é necessário em seus ambientes de trabalho e processos de produção.

intensificando os processos de produção e colocando-os em linha com o objetivo de rejuvenescer/reavivar a produção e acumulação do lucro.

A supracitada reorganização dos processos de trabalho, irrompida pela Reestruturação Produtiva, é desenhada à partir da adesão dos países capitalistas ao modelo de produção japonês, mais popularmente conhecido como toyotismo¹⁶.

Este modelo de produção encontrava-se em ascensão durante os anos 1970-1980 devido sua capacidade de, mesmo em um momento de crise na produção capitalista, permitir aumentos de produtividade e lucratividade nas empresas japonesas, através de inovações organizacionais nos processos e ambientes de trabalho.

O valor universal do toyotismo como "momento predominante" do complexo de reestruturação produtiva — e como nova ofensiva do capital na produção — é instaurar, no plano da produção de mercadorias, uma nova hegemonia do capital, articulando, de modo original, coerção capitalista e consentimento operário. (ALVES, 1999, p. 103).

Desta forma, adaptando em seu repertório inovações empreendidas nos processos de trabalho pelo toyotismo, a Reestruturação Produtiva realizará intensivas e contínuas mudanças nos processos de trabalho das empresas brasileiras para que estas tornem-se capazes de satisfazer as demandas de acumulação advindas do capital.

As mudanças administradas no trabalho pela Reestruturação Produtiva, conforme Mota e Amaral (1998), seguem a lógica da flexibilização e precarização do trabalho, que ocasiona o abaixamento de salários, rebaixamento das condições de trabalho, empobrecimento/enfraquecimento dos contratos de trabalho e legislações trabalhistas, assim como também intensificam o processo de terceirização¹⁷ dos processos de trabalho, de forma a reduzir custos com a

¹⁶ O toyotismo trata-se um modelo de produção idealizado por Eiji Toyoda, Taiichi Ohno e Shingeo Shingo. Este modelo de produção foi desenvolvido nas fábricas da Toyota, montadora de automóveis japonesa, e difundiu-se pelo mundo à partir dos anos 1970. O toyotismo tem como algumas de suas características a polivalência do(a) trabalhador(a), o trabalho horizontalizado, onde as empresas adquirem no mercado o que é necessário para seus ambientes e processos de trabalho mas que não são sua especialidade, assim como também a produção baseada na lean production (produção enxuta) utilizando-se do sistema just-in-time (JIT), sendo assim uma produção que visa evitar todo o tipo de desperdícios (de tempo, matérias-primas, entre outros recursos) e produz uma quantidade definida de produtos em um tempo já estabelecido. O objetivo deste modelo de produção era, a grosso modo, racionalizar o trabalho para possibilitar o atendimento das necessidades de acumulação do capital. (ALVES, 1999, pp. 93-106).

¹⁷ A terceirização, também conhecida pelo termo "outsourcing", é um processo onde uma empresa (a tomadora de serviço) contrata um(a) trabalhador(a) por intermédio de outra empresa

força de trabalho e gestar uma espécie de trabalhador informal, que não possui segurança em relação ao seu emprego dado o declínio dos vínculos empregatícios no mercado de trabalho.

Estamos, portanto, frente a uma nova fase de desconstrução do trabalho sem precedentes em toda a era moderna, ampliando os diversos modos de ser da informalidade e da precarização do trabalho, que revelam um processo de metamorfose da velha e histórica precariedade¹⁸. A informalidade não é sinônimo de precariedade, mas a sua vigência expressa formas de trabalho desprovido de direitos e, por isso, encontra clara sintonia com a precarização. (ANTUNES e DRUCK, 2013, p. 218).

Estas mudanças no trabalho expressam-se por meio da privatização das empresas públicas, da subsunção dos processos de trabalho produtivos e improdutivos¹⁹ à lógica do capital, em métodos de trabalho baseados no aumento constante da produtividade em detrimento das condições de trabalho, no aumento constante e significativo da divisão e alienação do trabalho, na polivalência da força de trabalho, nos programas de controle de qualidade, na redução dos postos de trabalho, na competitividade, no cumprimento de metas remuneração flexível/variável е na apoiada no sistema de benefícios/bonificação²⁰, que visa converter direitos trabalhistas em recompensas que baseiam-se no desempenho dos trabalhadores trabalhadoras, e no cumprimento de metas estabelecidas para os processos de trabalho.

⁽a prestadora de serviço). Conforme ANTUNES e DRUCK o(a) trabalhador(a) terceirizado(a) é um(a) trabalhador(a) subcontratado(a) que, comumente, possui uma jornada mais extensa e intensa de trabalho onde recebe uma remuneração inferior ao do(a) trabalhador(a) formal. Tratase de um processo onde a empresa tomadora de serviço gere, organiza e controla o processo de trabalho do(a) terceirizado(a), mas não se responsabiliza formalmente por este(a) trabalhador(a) (por meio de contrato direto de trabalho e pelo que está vigente na legislação trabalhista), isentando-se de uma parcela considerável dos custos de reprodução desta força de trabalho. (ANTUNES e DRUCK, 2013).

¹⁸ A precariedade pode ser entendida como uma condição inseparável do trabalho assalariado no modo de produção capitalista, estando intrinsecamente ligada à exploração da força de trabalho. "[...] a precariedade é uma condição histórico-ontológica de instabilidade e insegurança de vida e de trabalho do homem (e da mulher) proletário. [...] em síntese: a precariedade é uma dimensão ontológica do trabalho assalariado." (ALVES, G. 2009, p. 171).

¹⁹ Conforme a leitura de MARX (2017), os trabalhos produtivos e improdutivos podem ser interpretados, respectivamente, como os processos de trabalho que participam e não participam diretamente da produção de mais-valia. "O trabalho improdutivo é aquele que não se constitui enquanto um elemento vivo no processo direto de valorização do capital e de criação de mais-valor." (ANTUNES, 2018, p. 102).

²⁰ Para melhor entendimento do sistema de benefícios/bonificação recomenda-se a leitura do capítulo três, de autoria de Isabel Cristina C. Cardoso e Elaine Marlova V. Francisco, no livro "A nova fábrica de consensos", organizado por Ana Elizabete Mota (1998).

III) BREVES REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS SOBRE O TRABALHO EM TEMPOS DE BARBÁRIE

No dia 31 de dezembro de 2019 o governo chinês comunicou mundialmente, como alerta, o surgimento de um novo coronavírus (SARS-COV-2) na cidade de Wuhan, capaz de provocar a doença infecciosa denominada COVID-19. No início de 2020 já haviam sido reportados casos de falecimento ocasionados por esta doença que, por ser altamente contagiosa, espalhava-se rapidamente pela China e pelo resto do mundo. Em 11 de Março de 2020, em consequência do alto número de infecções e falecimentos suscitados pela doença por todo o mundo, a OMS (Organização Mundial da Saúde) caracterizou a COVID-19 como uma pandemia²¹.

Diante desta doença, que ocasionava grande perda de vidas em escala mundial, países de todo 0 mundo iniciaram medidas de distanciamento/isolamento social, quarentena e bloqueio total (popularmente conhecido como lockdown) com o intuito de frear o avanço da doença. Entretanto estas medidas causaram impactos sociais e econômicos negativos em escala global, em virtude da necessidade de interrupção e/ou modificação de uma variedade de processos de trabalho, resultando no aumento do desemprego e da precarização das condições/relações de trabalho.

No caso particular do Brasil soma-se a interrupção e/ou modificação dos processos de trabalho com o contínuo sucateamento da saúde pública, exacerbando a crise sanitária em conjunto com a crise capitalista e resultando no aumento da vulnerabilidade da população ao vírus (em principal dos indivíduos pertencentes às classes menos abastadas e/ou em situação de vulnerabilidade social).

A pandemia da covid-19 consiste em uma crise sanitária que se soma à crise do capital, que já vinha sendo vivenciada mundialmente, o que catalisou e escancarou as desigualdades estruturais, assim como as dificuldades de atendimento à população com o recorrente desmonte e desfinanciamento das políticas sociais pelo projeto neoliberal. Assim como em outros períodos da história mundial, a crise do capital, dessa vez somada à crise sanitária, ocasiona proposições de mudanças na organização das políticas públicas e modificações no mundo do trabalho, que visam a recuperar as taxas de lucro do capital e repercutem de modo perverso nas condições de vida e trabalho da

²¹ Pandemia trata-se da disseminação mundial de uma nova doença, sendo o termo utilizado para indicar que a doença propagou-se por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

população e de categorias profissionais, ou seja, do conjunto da classe trabalhadora. (CFESS, 2020, p. 1).

Desta forma, frente às medidas de enfrentamento ao vírus e a crise do capital (agudizada pela queda das taxas de mais-valia no contexto pandêmico), reorganizam-se diversos processos de trabalho que não foram interrompidos, transferindo atividades presenciais para o âmbito remoto (com exceção dos serviços considerados essenciais²²), popularizando a prática do trabalho remoto nas formas do teletrabalho e do home office²³.

Este momento de transição de atividades de trabalho presenciais para a modalidade remota agudizou problemáticas já existentes no mundo do trabalho. O cenário atual, de interrupção de determinadas atividades e serviços, resultou no desemprego de inúmeros indivíduos que, juntamente com as pessoas que já não encontravam-se empregadas, buscam trabalho para poder garantir sua reprodução na sociedade.

Desta maneira, trabalhadores e trabalhadoras, em principal pertencentes as classes menos abastadas, deparados com a falta de apoio de políticas públicas que possibilitem a plena execução do isolamento social, se encontram na posição em que torna-se necessário colocar a vida em risco para poder garantir a subsistência. Também encontram-se nesta posição os trabalhadores e trabalhadoras de serviços considerados essenciais.

No caso dos indivíduos que mantiveram seus trabalhos, que passaram a ser executados em modalidade remota em 2020, é necessária a adaptação à nova realidade profissional, que requer um novo preparo (posse e domínio de determinadas tecnologias torna-se um pré-requisito para muitos trabalhos, por exemplo) e que apresenta novas preocupações, como possíveis diminuições salariais (através de alterações nos contratos de trabalho), aumento indireto de

²² Serviços de saúde, assistência social, segurança pública e privada, fornecimento de eletricidade, água, gás e internet, correios, transportes públicos, atividades de comércio de bens e serviços (mercados, farmácias etc.) entre outros. As/os assistentes sociais, como profissionais que atuam historicamente (mas não apenas) na saúde e na assistência encontram-se, numerosamente, nas linhas de frente do combate ao novo coronavirus/COVID-19.

²³ Ricardo Antunes, referindo-se a diferenciação entre teletrabalho e home office, elucida que "A principal diferença entre *teletrabalho* e *home office* é que, no primeiro, a empresa não controla a jornada e também não pode fazer remuneração adicional, mas somente pagar reembolso de possíveis despesas, como internet etc. Já no *home office*, a atividade remota tem um caráter sazonal, esporádico e eventual (como no período da pandemia), uma vez que o trabalho realizado em casa deve ser igual ao realizado no interior da empresa, com idêntica jornada diária. Ainda no *home office*, os direitos trabalhistas devem ser iguais àqueles que vigoram no interior das empresas (até quando?), enquanto no *teletrabalho* as condições devem constar do contrato de trabalho estabelecido entre as partes. (ANTUNES, 2020, pp. 19-20).

carga horária de trabalho (ocasionados pela fusão do tempo pessoal com o tempo profissional), aumento do trabalho alienado, entre outras.

Assim, o que pode ser observado é que a pandemia da COVID-19 intensificou o processo de degradação das condições de vida e trabalho de inúmeros brasileiros e brasileiras, expondo o fato de que no projeto capitalista nem a vida pode estar acima da produção e acumulação do lucro.

IV) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo, produzido durante a pandemia da COVID-19 entre os anos 2020 e 2021, propôs apresentar breves reflexões sobre as transformações ocorridas no mundo do trabalho no decorrer dos anos, visando demonstrar a tendência do modo de produção capitalista de buscar a elevação na produção e acumulação da mais-valia, mesmo que seja em detrimento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Evidencia-se, a partir transformações mencionadas anteriormente, a erosão do trabalho, materializada na constante desvalorização do trabalho humano, no desaparecimento de postos de trabalho, no aumento da alienação dos trabalhadores e trabalhadoras e na crescente subjugação da força de trabalho à ordem do capital, entre outras formas.

Não é objetivo deste trabalho o esgotamento do tema das transformações no mundo do trabalho, mas de trazer elementos que possam contribuir com o debate acerca do tema, em especial na conjuntura atual, onde as práticas supracitadas, que incentivam a materialização e reprodução do trabalho alienado, encontram-se agudizadas pela pandemia da COVID-19, em principal nos países dependentes e periféricos.

Por isso, mostra-se fundamental debruçar-se sobre os estudos produzidos sobre a categoria trabalho, como meio de acumular, produzir e socializar conhecimentos a respeito do assunto, na busca de suscitar a luta popular contra os avanços do capital sobre o trabalho, que visam esvaziar o potencial transformador desta categoria e intensificar suas formas de subjugar e alienar indivíduos.

REFERENCIAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. 1° edição. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

- ANTUNES, R.; ALVES, G. **As mutações no mundo do trabalho na era da Mundialização do Capital.** Revista Educação e Sociedade, Campinas, volume 25, n° 87, Maio/Agosto, 2004. Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/132. Acesso em: 03 de Outubro de 2020.
- ANTUNES, R. **Coronavírus:** o trabalho sob fogo cruzado. 1º edição. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.
- ANTUNES, R.; DRUCK, G. **A terceirização como regra?** Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, volume 79, n° 4, Outubro/Dezembro, 2013. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/55930. Acesso em: 02 de Outubro de 2020.
- ALVES, G. A condição de Proletariedade: precariedade do trabalho no capitalismo global. Londrina: Projeto Editorial Praxis, 2009.
- ALVES, G. **Trabalho e Mundialização do Capital:** a nova degradação do trabalho na era da globalização. 2° edição. Londrina: Editora Praxis, 1999.
- MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 35° edição. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2017. MOTA, A. E. (org.). **A nova fábrica de consensos:** Ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Editora Cortez, 1998.
- CFESS. **Teletrabalho e teleperícia:** orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2020. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/teletrabalho-telepericia2020CFESS.pdf. Acesso em: 25 de Dezembro de 2020.